

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 128/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O Vereador Professor Jocelino, com fundamento no art. 65, XVIII, da Lei Orgânica do Município e no art. 227 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que encaminhe à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Cristhine Samorini, o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO** acerca do funcionamento da **Comissão de Avaliação de Desempenho** dos servidores do município de Vitória, nos seguintes termos:

1. Composição atual da Comissão de Avaliação de Desempenho, com identificação dos órgãos ou secretarias representadas e respectivas funções dos membros;
2. Normativa vigente que regulamenta a estrutura, competências e funcionamento da referida comissão;
3. Calendário de reuniões realizadas pela comissão no período de 2025 e 2026, com indicação das datas de cada reunião;
4. Quantidade total de processos de avaliação de desempenho analisados pela comissão no período de 2025 e 2026;
5. Quantidade de processos analisados, discriminados mês a mês, no período de 2025 e 2026;
6. Critérios utilizados para distribuição e análise dos processos submetidos à comissão;
7. Existência de fila de espera ou acúmulo de processos pendentes de análise, com respectivo quantitativo atualizado;
8. Prazo médio de tramitação e conclusão das avaliações de desempenho no âmbito da comissão.
9. Quantidade de processos com análise pendente

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, assegurando transparência quanto ao funcionamento da Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores do município de Vitória.

A atuação dessa comissão é elemento central na gestão de recursos humanos, uma vez que os processos de avaliação de desempenho impactam diretamente a progressão funcional, a evolução na carreira e a valorização dos servidores públicos. Dessa forma, o acompanhamento de sua composição, funcionamento e produtividade é essencial para garantir a regularidade, eficiência e impessoalidade dos atos administrativos.

O conhecimento do calendário de reuniões e do quantitativo de processos analisados permite avaliar a capacidade operacional da comissão, a existência de eventuais gargalos administrativos e a efetividade no cumprimento de suas atribuições institucionais.

Dessa forma, busca-se assegurar a transparência administrativa e subsidiar o trabalho legislativo na fiscalização da política de gestão de pessoas, contribuindo para o aprimoramento da administração pública municipal.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 24 de junho de 2026.

Professor Jocelino
Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003800310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 25/06/2026 18:27

Checksum: **D3077A3D917DEFDB6D076F0941674FCCA7D5355F2599F548169F01CFAF4DFFBB**